



Prefeitura de  
**VILA RICA**



LEI MUNICIPAL Nº 237/94

DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.994.

"MODIFICA O ART. 213 DA LEI MUNICIPAL Nº 164/93 DE 24 DE JUNHO DE 1.993 - (CÓDIGO DE POSTURAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Paulo de Souza Duarte, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso usando de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado por força da presente Lei, a modificação do Art. 213 da Lei 164/93 - "Código de Posturas" que passa a ter a seguinte redação:

Art. 213 - "Na infração de qualquer Artigo deste Capítulo será imposta a multa de 07 (sete) UFF's na primeira incidência, 30 (trinta) UFF's na segunda e cancelamento do Alvará de funcionamento na terceira incidência".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

  
Gabinete do Prefeito Municipal.

Prefeito Municipal de Vila Rica - ME

Vila Rica, 06 de Dezembro de 1.994.